



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PROC. ADM. Nº 014/2022  
PROC. ADM INICIAL Nº 8.260/2021

1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 179/2021/PMP, parte integrante do Pregão Presencial nº 036/2021, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA, ATRAVÉS DA SECRERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **TOY FREY REFRIGERAÇÃO E ELETRICO EIRELI**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua 30 de março, s/n, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município e a empresa TOY FREY REFRIGERAÇÃO E ELETRICO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 32.723.303/0001-29, estabelecida na Av. Paulo Ramos, nº 142, Centro, Pinheiro-MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo seu Representante Legal, senhor Luciano Machado da Silva Neto, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 029.879.223-02, portador do R.G. nº 26937132003-2, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO Nº 179/2021**, para alterar o texto constante na Cláusula 4.1 do referido Contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária constante da lei orçamentária para o exercício de 2022, especificada no quadro abaixo:

**ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.  
Funcional programática: 12.361.0311.2479.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.  
Funcional programática: 12.365.0314.2471.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, § 8 da Lei Federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Pinheiro (MA), 03 de janeiro de 2022.

Augusto César Miranda Rodrigues  
Secretário Municipal de Educação

Testemunhas:

Nome: Augusto

Nome: Luciano

CPF nº 995309497-72  
CPF nº 052850473-80

Augusto César Miranda Rodrigues  
Sec. Munic. de Educação  
Pinheiro-MA